

Lei Municipal nº 1.951, de 22 de agosto de 2023.

De autoria do vereador Gentil Lira Barreto.

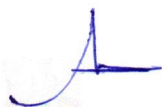
*“Denomina de JOSÉ DE OLIVEIRA MAIA (SEU ZEU),
uma das ruas da cidade de Catolé do Rocha/PB”.*

O Prefeito Municipal de Catolé do Rocha - PB, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais; Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de JOSÉ DE OLIVEIRA MAIA (SEU ZEU), uma das ruas da cidade de Catolé do Rocha/PB.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Do Gabinete do Prefeito, Catolé do Rocha, 22 de agosto de 2023.



Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional

